



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano V | Edição nº 788

Página 1 de 12

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LINS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	11
Outros atos	11
Atos Administrativos	12
Outros atos administrativos	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lins, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lins poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lins.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lins

CNPJ 44.531.788/0001-38
Avenida Nicolau Zarvos, 754
Telefone: (14) 3533-4250
Site: www.lins.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Câmara Municipal de Lins

CNPJ 49.890.130/0001-36
Rua Maestro Carlos Gomes, 22
Telefone: (14) 3533-2626
Site: www.camaralins.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lins garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lins.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano V | Edição nº 788

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO DE LINS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 12.489, DE 25 DE MARÇO DE 2021

Decreta luto oficial no município de Lins, por três dias, pelo falecimento do Médico, Secretário Municipal de Saúde, ex-Presidente da Câmara Municipal de Lins e ex-Vereador do Município de Lins, Dr. Orrélio Justiniano Rocha.

João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o lamentável passamento do médico, Secretário Municipal de Saúde, ex-Presidente da Câmara Municipal de Lins e ex-Vereador do Município de Lins, Dr. Orrélio Justiniano Rocha, ocorrido em 25/03/2021;

CONSIDERANDO que a sua morte muito sensibilizou o município de Lins, pois perde um filho querido e um político corajoso;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no município de Lins, por três dias, a partir de 25 de março de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Lins, 25 de março de 2021

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrado e publicado na Secretaria Municipal dos Negócios Administrativos, em 25 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

Portarias

PORTARIA Nº 41.278, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Rosalina de Carvalho, matrícula 4588/1, Psicólogo, referência 8“A”, lotada na SEMAS - GABINETE, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso I, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 05/03/2021, com as atribuições de serviços de coordenação de Vigilância Socio-Ambiental e Programas e Projetos, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 10 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.279, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA os funcionários, Sr.^a Cleide de Almeida Cruz, matrícula 380/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, e o Sr. Alexandre Higasa Kubo, matrícula 3823/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, para, sob a presidência da primeira nomeada, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 1.656/2021, oriundo da SUSOP – CEMITÉRIO DA SAUDADE, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 10 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de março de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano V | Edição nº 788

Página 3 de 12

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.280, DE 10 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Sr.^a Juliana Sanches Ravagnani, matrícula 4249/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotado na SESA - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso V, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 15/03/2021, com as atribuições de Vigilância Epidemiológica (investigação epidemiológica, monitoramento, atuação preventiva e curativa e implementação de medidas articuladas junto aos serviços de saúde frente às Infecções Sexualmente Transmissíveis; Sífilis em adulto, gestante e congênita, HIV/AIDS em adulto, gestante, menores de 13 anos e criança exposta ao HIV; Hepatites Virais B e C, Tuberculose, Violência Sexual e Acidente com Exposição à Material Biológico); Vigilância Sanitária (fiscalização dos serviços de saúde hospitalares clínicos e psiquiátricos, clínicas médicas, ambulatorios com ou sem procedimentos, ambulatorios de indústrias de alimentos e cosméticos, consultórios clínicos, serviços de diagnósticos por imagem, diálise, hemodiálise e hemoterapia, laboratórios de análises clínicas, instituições de longa permanência para idosos, e demais serviços relacionados à atividade); Coordenação Programa Municipal IST/AIDS/Hepatites Virais (elaboração, execução, aprimoramento, monitoramento e renovação periódica de protocolos para estabelecimento de fluxos relacionados a todas as atividades desenvolvidas pelo Programa Municipal nos eixos de proteção, promoção e prevenção, diagnóstico, tratamento e assistência, desenvolvimento humano e institucional e interface regional e estadual frente às Infecções Sexualmente Transmissíveis, Sífilis, HIV/AIDS e Hepatites Virais, multiplicadora do município em testagem rápida, respondendo tecnicamente à logística, utilização, capacitação e monitoramento dos testes rápidos e aperfeiçoamento da técnica junto aos profissionais executadores, bem como a outras atividades inerentes ao assunto e à função); Interlocução Programa de Controle da Tuberculose (responder tecnicamente pelas etapas

do processo desde a prevenção, diagnóstico, tratamento e monitoramento dos casos de Tuberculose e Infecção Latente); e Responsabilidade Técnica do Centro de Testagem e Aconselhamento (responder tecnicamente pelas etapas do processo de trabalho desde a prevenção,

Continuação da Portaria nº 41.280, de 10 de março de 2021.

diagnóstico, tratamento e monitoramento dos casos, implantação e desenvolvimento de protocolos, gerenciamento dos recursos humanos e dos serviços executados), com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 10 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 10 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.281, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Andre Luis da Silva, matrícula 4886/2, para ocupar o cargo de Motorista, referência 4“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 09/03/2021.

Lins, 12 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 12 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.282, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Francine Borges de Camargo, matrícula 4671/1, Psicólogo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano V | Edição nº 788

Página 4 de 12

referência 8“A”, lotada na SEMAS - CRAS ANTONIO NUNES FERNANDES - JOSE DIAS S, fruir 15 (quinze) dias de Licença-Prêmio, a partir de 17/03/2021 a 31/03/2021, concedidos conforme Portaria nº 37.386, de 20/05/2019, referente ao período de 04/04/2014 a 03/04/2019, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 12 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 12 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.283, DE 12 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Mariela da Silva Nogueira, Nutricionista, referência 8“A”, lotada na SESA - NASF - NUCLEO DE APOIO À SAUDE DA FAMILIA, fruir 20 (vinte) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/03/2021 a 03/04/2021, concedidos conforme Portaria nº 29.682, de 22/07/2015, referente ao período de 08/06/2010 a 07/06/2015, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período.

Lins, 12 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 12 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.284, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Alexandre Patrão Serra, matrícula 3255/1, Médico Clínico Geral, referência 10“A”, para que, a partir de 19/03/2021, atue como Médico Auditor e Revisor na

Unidade de Avaliação e Controle da Secretaria Municipal de Saúde.

Lins, 16 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 16 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.285, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Bruno Gouvea de Souza, matrícula 5277/1, para ocupar o cargo de Servente de Serviços Gerais, referência 1“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 08/03/2021.

Lins, 18 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.286, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA a Sr.^a Joane Batista de Oliveira, matrícula 5278/7, para ocupar o cargo de Atendente de Atividades Infantis, referência 3“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2018, de 10/07/2018, a partir de 09/03/2021.

Lins, 18 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano V | Edição nº 788

Página 5 de 12

Administrativos, em 18 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.287, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Angelica Jorge Godoy Santos, matrícula 281/1, Agente Administrativo, referência 5“A”, lotada na SESA - UBS JUNQUEIRA DR ADALBERTO ARIANO CRESPO, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 15/03/2021 a 13/04/2021, concedidos conforme Portaria nº 29.413, de 08/06/2015, referente ao período de 19/03/2010 a 18/03/2015, restando saldo de 20 (vinte) dias para fruir referente a este período.

Lins, 18 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.288, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, ADMITE, a partir de 03/03/2021, a Sr.^a Eliane Maria Righetto Bezerra, matrícula 5071/2, servidor público da Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS, convocada para prestar serviços na Prefeitura Municipal de Lins e CEDIDA ao Município de Lins, em atendimento ao Ofício nº 018/GAB/PMC/2021, por tempo indeterminado, para exercer o cargo de Enfermeiro, referência 8“A”, de acordo com o § 3º, artigo 191 da Lei Complementar nº 97/92.

Lins, 18 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.289, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA a servidora pública municipal, Sr.^a Marina Castilho Ribeiro, matrícula 4575/1, Enfermeiro, referência 8“A”, lotada na SESA - CTA CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO, fruir 10 (dez) dias de Licença-Prêmio, a partir de 01/10/2020 a 10/10/2020, concedidos conforme Portaria nº 36.402, de 18/09/2018, referente ao período de 29/07/2013 a 28/07/2018, não restando saldo de dias para fruir referente a esse período, a fim de regularizar assentamento funcional.

Lins, 18 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.290, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DECLARA a vacância no cargo de Tecnólogo Processamento de Dados, referência 8“A”, em virtude do falecimento do titular, Sr. Gaudio Eduardo Perin Bertoni, matrícula 1386/1, ocorrido em 13/03/2021.

Lins, 18 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano V | Edição nº 788

Página 6 de 12

PORTARIA Nº 41.291, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DISPENSA, a pedido, a Sr.^a Gabriela Passaro Gasparini Frutuoso, matrícula 4728/2, do cargo de Professor de Educação Básica I - Act, a partir de 05/03/2021.

Lins, 18 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.292, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Mitsuo Silvio Nomura, matrícula 3738/2, Agente Administrativo, referência 5“A”, portador do RG nº 19.666.123-SSP/SP, CPF/MF nº 174.070.598-02 e da Carteira Nacional de Habilitação nº 053731283 a dirigir em todo território nacional, quando em serviços administrativos, veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Lins, observada a categoria ou classe para a qual esteja habilitado, nos termos da legislação de Trânsito, assumindo as responsabilidades pela conservação e guarda dos bens, garantindo sua boa manutenção.

Lins, 18 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.293, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Mitsuo Silvio Nomura, matrícula 3738/2,

Agente Administrativo, referência 5“A”, lotado na SENA - JUNTA MILITAR, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/03/2021, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 18 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.294, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Leonardo Rigo Ribeiro da Silva, matrícula 5280/1, para ocupar o cargo de Agente Administrativo, referência 5“A”, em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 12/03/2021.

Lins, 18 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.295, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, AUTORIZA o servidor público municipal, Sr. Nelson de Camargo, matrícula 559/1, Eletricista, referência 3“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, fruir 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio, a partir de 16/03/2021 a 14/04/2021, concedidos conforme Portaria nº 38.361, de 10/12/2019, referente ao período de 01/10/2014 a 30/09/2019, restando saldo de 15 (quinze) dias para fruir referente a este período.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano V | Edição nº 788

Página 7 de 12

Lins, 18 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.296, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, atendendo ao pedido feito pela Presidência da Câmara Municipal de Lins, através do Ofício nº 015/2021, de 01/03/2021, coloca à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE LINS, pelo período de 03/03/2021 a 01/04/2021, sem prejuízo de seus vencimentos, os servidores abaixo relacionados:

- Inaldo Guedes de Lima, matrícula 2992/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2ªA, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL e admitido conforme Portaria 13.187, 17/06/2004;

- Marcio da Silva Santos, matrícula 3026/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2ªA, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL e admitido conforme Portaria 13.200, 17/06/2004;

- Marcos Jeronymo Pereira, matrícula 3281/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2ªA, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL e admitido conforme Portaria 14.650, 11/08/2005; e

- Thiago Inacio Vieira, matrícula 3643/1, Guarda Municipal Patrimonial, referência 2ªA, lotado na SENA - GUARDA MUNICIPAL e admitido conforme Portaria 16.493, 09/04/2007;

Lins, 18 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Continuação da Portaria nº 41.296, de 18 de março de 2021.

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.297, DE 18 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA os funcionários, Sr. Sandro Jose da Silva, matrícula 1585/1, Operador de Máquina Leve, referência 4ªA e a Srª. Claudia Benevides Dourado dos Santos, matrícula 1179/1, Agente Administrativo, referência 5ªA, para, sob a presidência do primeiro nomeado, constituírem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, incumbida de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº 2.030/2021, oriundo da CÂMARA MUNICIPAL DE LINS, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Lins, prorrogável por igual período.

Lins, 18 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 18 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.298, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA a Srª Flavia Cristina Mariano, matrícula 3273/4, Tutor de Classe, referência 4ªA, lotada na SME - EMEI CARLOS APARECIDO SANCHES, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso II, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/02/2021, com as atribuições de assessorar a Gestão de Núcleo de Apoio Integrado ao Atendimento Educacional Especializado Professora Elizabeth Guedes Chinali na organização e manutenção atualizada do arquivo dos alunos, dos docentes e funcionários das Oficinas de Inclusão de Jovens e Adultos; redigir e encaminhar documentos; controlar frequência e afastamentos dos funcionários e alunos; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior hierárquico,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano V | Edição nº 788

Página 8 de 12

com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 22 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.299, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Rafael Formigoni Zanatta, matrícula 1544/1, Fiscal de Saneamento, referência 4“A”, lotado na SESA - VIGILANCIA SANITARIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/03/2021, com as atribuições de chefia, direção e assessoramento dos assuntos voltados à Vigilância Sanitária, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 22 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.300, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Perkins Bruzzon Reis, matrícula 4527/1, Fiscal de Saneamento, referência 4“A”, lotado na SESA - VIGILANCIA SANITARIA, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso VI, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 01/03/2021, com as atribuições de chefia, direção e assessoramento, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 22 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.301, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Aparecido Henrique dos Passos, matrícula 1852/1, Servente de Limpeza Pública, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 15/02/2021, com as atribuições de responsável pelo controle patrimonial, gestão de frota da Diretoria de Obras, controle de acesso ao Centro Integrado Logístico Municipal e controle de estoque do Almoxarifado de Obras, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 22 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.302, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Ivaldo Barboza Filho, matrícula 988/1, Servente de Obras, referência 1“A”, lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 15/02/2021, com as atribuições de responsável pelo controle patrimonial, gestão de estoque



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano V | Edição nº 788

Página 9 de 12

e fornecimento de EPI's, controle de acesso ao Centro Integrado Logístico Municipal e controle de estoque do Almoxarifado de obras, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 22 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.303, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Augusto Ribeiro dos Santos, matrícula 1849/1, Servente de Obras, referência 1"A", lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 15/02/2021, com as atribuições de responsável pelo atendimento dos serviços de Tapa Buraco com massa asfáltica de aplicação a frio e responsável pelo serviço de logística e solução dos serviços de pavimentação, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 22 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.304, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, DESIGNA o Sr. Valdicio Gomes da Silva, matrícula 742/1, Servente de Obras, referência 1"A", lotado na SUSOP - DIRETORIA DE OBRAS, para exercer função de confiança, em

comissão, de acordo com o inciso III, do artigo 35 da Lei Complementar nº 1.592 de 29 de março de 2018, a partir de 15/02/2021, com as atribuições de responsável pelo atendimento dos serviços de Tapa Buraco com massa asfáltica de aplicação a frio e responsável pela logística e solução de serviços de pavimentação, com carga horária de 40 horas semanais.

Lins, 22 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.305, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE acatar o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instalada pela Portaria nº 40.756, de 10/12/2020, incumbida de apurar fatos constantes no Processo Administrativo Comum nº. 9.192/2020, de 28/09/2020, no sentido de determinar o ARQUIVAMENTO do referido Processo, no âmbito administrativo.

Lins, 22 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios Administrativos, em 22 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos

PORTARIA Nº 41.306, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O Sr. João Luis Lopes Pandolfi, Prefeito de Lins, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA o Sr. Thiago Numata Bassani, matrícula 5275/1, para ocupar o cargo de Desenhista Projetista, referência 5"A", em virtude de aprovação em concurso público, Edital nº 01/2016, de 27/06/2016, a partir de 19/03/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano V | Edição nº 788

Página 10 de 12

Lins, 22 de março de 2021.

João Luis Lopes Pandolfi

Prefeito de Lins/SP

Registrada e Publicada na Secretaria dos Negócios
Administrativos, em 22 de março de 2021.

Ailton Pereira Torres

Secretário Municipal dos Negócios Administrativos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano V | Edição nº 788

Página 11 de 12

Atos de Pessoal

Outros atos

Declaração de Bens

Eu, Rafael Aparecido Lopes do Livramento, portador do CPF nº 314.062.198-19, em razão da nomeação para o Cargo de Coordenador de Cultura do Município de Lins, na data de 01 de Janeiro de 2021, **Declaro** para fins de cumprimento da legislação em vigor, que sou possuidor dos bens abaixo relacionados:

1.. Terreno 13x27 no Condomínio Himalaia, financiado parcialmente, com valor total aproximado de R\$ 150.000,00.

Por ser a expressão da verdade, bem como conhecendo as sanções legais por falsas declarações assino abaixo.

Lins, 01 de Janeiro de 2021.

Assinatura: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LINS

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.lins.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lins

Quinta-feira, 25 de março de 2021

Ano V | Edição nº 788

Página 12 de 12

ATOS DECISÓRIOS

A Secretária Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Lins, com fundamento no artigo 4º, parágrafo II do Decreto 11.962 de 27/11/2019, expede o seguinte Ato Decisório:

CRAS Antonio Nunes Fernandes

Ato Decisório nº 003/2021, de 02/03/2021 – GLAUCIA TABIAN RODRIGUES, RG

26.821.783-X, Assistente Social – Efetivo, ACUMULA com PEB I - Regime Jurídico OFA / F, na E.E. Antonio Francisco dos Santos Junior - Guaíçara/SP. Decisão: Acúmulo Legal.

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo de Colaboração nº 013/2021 – Celebrado com a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, CNPJ/MF nº 53.221.255/0010-31; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 120.000,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 06/01/2021.

Termo de Colaboração nº 030/2021 – Celebrado com a Associação Linense para Cegos/Habilitação e Reabilitação da Pessoa com Deficiência “Eduardo Bicalho Magalhães”, CNPJ/MF nº 49.863.830/0001-31; Objeto: Transferência de recursos financeiros destinados ao atendimento de serviços socioassistenciais; Valor: R\$ 40.000,00; Prazo: 31/12/2021; Assinatura: 19/02/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 013/2021 – celebrado com a Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus, CNPJ nº 53.221.255/0010-31; Objeto: Alteram-se as Cláusulas Segunda – Das Obrigações; Sétima – Da Vigência; Nona – Da Prestação de Contas e Décima Segunda – Das Responsabilizações

e das Sanções; Assinatura: 02/03/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO

Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 001/2021 – celebrado com a Banda Municipal de Lins “Benedito Marinho”, CNPJ nº 00.743.174/0001-44; Objeto: Altera-se a Cláusula Quarta – Do Valor – suprime o valor de R\$ 42.200,00; Assinatura: 02/03/2021.

Termo Aditivo ao Termo de Compromisso nº 002/2021 – celebrado com a Orquestra Sinfônica Jovem de Lins - OSJL, CNPJ nº 14.775.008/0001-3 4; Objeto: Altera-se a Cláusula Quarta – Do Valor – suprime o valor de R\$ 101.600,00; Assinatura: 02/03/2021.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE TERMO DE FOMENTO

Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 004/2020 – celebrado com a Associação Hospitalar Santa Casa de Lins, CNPJ/MF nº 51.660.082/0001-31; Objeto: Adita-se o prazo e o representante legal; Assinatura: 19/03/2021.

Lins, 24 de março de 2021

Roseli Tieko Gondo

Agente Administrativo